



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS Nº 12

22 de julho de 2025

O CILLA TECH PARK - CTP, e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionado a Chamada SEPARTEC 19/2023, e no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A abertura do edital de **INSCRIÇÕES** do Processo de Seleção de Bolsistas, para atuação por tempo determinado na Associação Cilla Tech Park, por meio de convênio específico entre as partes.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Cilla Tech Park para realização do Processo Seletivo.

1.2. Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das vagas abaixo descritas:



Modalidade	Áreas de Formação	Nº de Vagas	Requisito Mínimo	CH/S	Bolsa Auxílio Mensal	Duração
Bolsa Técnico II	Comunicação Social ou equivalentes, como Jornalismo, Publicidade, Rádio e TV, Audiovisual, Comunicação Institucional ou Comunicação Visual.	1	Graduação em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	40 horas	R\$ 2.500,00	16 meses

2.2 O (A) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial no Cilla Tech Park.

2.3 O período de concessão da bolsa está condicionado à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

2.4 Para admissão a vaga o (a) bolsista não poderá estar recebendo qualquer modalidade de bolsa.

2.5 A participação neste processo de seleção é vedada se o candidato for cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Cilla Tech Park ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no órgão ou na entidade pública concedente.

2.6 Os candidatos não podem acumular bolsa de outros órgãos ou instituições.

2.7 As atribuições dos candidatos constam no Anexo II.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita. 3.2 O período de inscrições terá início às 17 (Dezessete) horas do dia 22 de julho de 2025 e término às 23:59 horas (vinte e três horas cinquenta e nove



minutos) do dia 05 (cinco) de agosto de 2025, mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no Anexo IV deste edital.

3.2 Os Requerimento de Inscrição (Anexo IV) e os documentos a seguir, deverão ser anexos em arquivo único e em formato “pdf” e enviados para o e-mail secexecutivo@ctp.org.br.

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo IV.
- b) Documento de Identificação – RG;
- c) Registro de pessoa física – CPF;
- d) Diploma do curso de graduação de Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- e) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3.3 O Cilla Tech Park não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.5 Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 2.1 e 3 deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O (A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado conforme cronograma no



endereço <https://ctp.org.br/>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- I. Avaliação do Currículo Lattes;
- II. Prova escrita presencial;
- III. Entrevista presencial.

5.2 Será atribuída a cada etapa da seleção a seguinte pontuação:

- I. Avaliação do Currículo Lattes: 30%
- II. Prova escrita: 30%
- III. Entrevista: 40%

5.3 A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

- I. Experiência anterior;
- II. Conhecimento sobre ambiente de inovação;
- III. Capacidade de comunicação.

5.4 A ordem de classificação será feita pela maior pontuação.

5.5 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70 pontos estará automaticamente desclassificado.

5.6 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo.

5.7 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

5.8 O (A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

6. DA BANCA DE SELEÇÃO

6.1 A banca examinadora será composta por equipe do Cilla Tech Park.



7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será publicado pelo Cilla Tech Park no endereço <https://ctp.org.br/>

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

8.1 Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 O Cilla Tech Park não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

9.3 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados com a máxima confidencialidade, sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados ao processo seletivo, seguindo a LGPD – lei geral de proteção de dados.

9.4 Os casos omissos são resolvidos pelo Cilla Tech Park, no âmbito de suas competências.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail secexecutivo@ctp.org.br e pelo contato (42) 99821-4969.

Guarapuava, 22 de julho 2025

Pedro Fernandes Boraczynski
Coordenador do Projeto e Diretor Geral do Cilla Tech Park

ANEXO I - CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1º	Publicação do edital do Processo Seletivo de bolsistas	22/07
2º	Período de Inscrições	22/07 a 05/08
3º	Publicação da homologação das inscrições	05/08
4º	Prazo para interposição de recursos	06/08 a 07/08
5º	Respostas aos recursos interpostos	08/08
6º	Análise do Currículo Lattes	11/08
7º	Realização de prova escrita	15/08
8º	Realização de entrevista	18/08
9º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	20/08
10º	Prazo para envio da documentação para contratação	21/08 a 25/08
11º	Início das atividades	01/09

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DA VAGA

MODALIDADE	QT.	ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO II	1	Hard Skills (Habilidades Técnicas) • Escrita: redação de textos, revisão e edição; • Noções de produção de conteúdo para mídias digitais (redes sociais, blogs, site institucional); • Uso básico de ferramentas de informática e comunicação (Word, PowerPoint, e-mail, ferramentas de colaboração online); • Habilidades em design gráfico básico; • Fotografia e vídeo (registro de imagens e edição); • Noções de marketing digital e gerenciamento de redes sociais; • Habilidades de pesquisa e análise de informações. Soft Skills (Habilidades Comportamentais) • Comunicação eficaz (escrita e oral); • Proatividade e iniciativa; • Capacidade de organização e gestão de tempo; • Trabalho em equipe e colaboração; • Pensamento crítico; • Capacidade de resolver problemas; • Flexibilidade e adaptação; • Boa relação interpessoal.



ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Critério	Pontuação	Pontuação do candidato
Participação em projetos de extensão e/ou participação em projetos de inovação	0 a 10	
Participação em Projeto de Iniciação científica	0 a 10	
Participação em eventos na área de inovação e/ou desenvolvimento tecnológico	0 a 10	



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CONTATO:	
GRADUAÇÃO:	
PERÍODO DE FORMAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
CÓDIGO DO CURRÍCULO LATTES:	